



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Orçamentos, Finanças, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas

Projeto de Lei nº 1.753/2026
Autor: Poder Executivo

Designo Relator o Vereador Jeferson Ramos de Oliveira

Em, 19 de agosto de 2026.

Vagner Mateus dos Santos
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, cuja ementa é “Dispõe sobre a alteração da estrutura da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), institui a Coordenadoria de Inteligência Municipal (CIM), a Corregedoria Geral, a Ouvidoria e os cargos de comando da Guarda Municipal, e dá outras providências”, esta Comissão, após examinar cuidadosamente a referida matéria, na qual verificou que a mesma não contraria dispositivos constitucionais, estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar irregularidades, SMJ.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2026.

Vagner Mateus dos Santos
Presidente

Jeferson Ramos de Oliveira
Membro

Claudio Valdemir de Oliveira Marques
Vice-Presidente

Marcio Luís Marques Guimarães
Membro

Alexandre Rocha de Azeredo
Membro

Alcemir Gomes Moreira
Membro

Mauricio Morais Lopes
Membro